



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

038

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 2.578 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

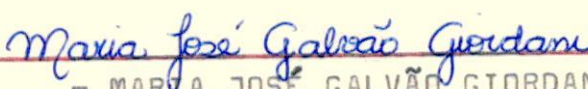
Conceder à Senhora CELINA FOGAÇA MARUCCO, professora efetiva, Padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 03 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3619, de 06 de novembro de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 13 de novembro de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 13 de novembro de 1975.


= MARIA JOSÉ GALVÃO GIORDANI =
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =